



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ

DECRETO MUNICIPAL 021/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Determina a criação de “Força Tarefa” na Secretaria Municipal De Finanças – SEFIN, com objetivo de resolver divergências existentes no sistema de prestação de contas, com as informações do E-CAC (TCM-PA), referente ao exercício 2017 e 2018 e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, Sr. **JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE**, usando das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o teor do MEM. 010/2019/PMC-SEFIN, no qual resta relatado que houve identificação de divergência entre as informações passadas ao sistema E-CAC (TCM-PA), comparado as informações físicas remetidas ao TCM-PA, referente ao balanço do exercício 2017 deste município, causando impropriedade na ordem de R\$ 40.894.492,96 (quarenta milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos);

CONSIDERANDO o MEM. 008/2019/PMC-PGM, onde a procuradoria se manifesta no sentido de recomendar a criação de “Força Tarefa” da SEFIN para solucionar a divergência;

CONSIDERANDO que é obrigação do município prestar contas ao TCM-PA, e apresentar o balanço financeiro dos exercícios, e que, a ausência ou irregularidades nas prestações de contas implica prejuízos de natureza administrativa e judicial para o município e para o gestor;

CONSIDERANDO ainda que não há interesse desta gestão em manter irregularidades ou divergências de contas; querendo manter sempre a transparência e correção dos atos administrativos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado à Secretaria Municipal De Finanças - SEFIN a criação de “Força Tarefa” com o objetivo de sanar as pendencias e reduzir as divergências das contas municipais junto ao TCM-PA, especialmente no que diz respeito ao balanço financeiro do exercício 2017 e 2018.

Waldoli



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ

Art. 2º - A equipe de "Força Tarefa" será composta por tantos quantos servidores forem necessários e aptos a desenvolver as atividades dos sistemas utilizados pela administração pública municipal para solucionar a pendência, ficando a cargo do secretário municipal de finanças a composição da equipe, podendo o mesmo, caso necessário, convocar servidores de outras pastas ou órgãos com o fim de impor ritmo mais ágil a retificação das imperfeições nas contas municipais.

Art. 3º - A "Força Tarefa" emitirá, através do secretário de finanças, relatório de informações ao gabinete, periodicamente.

Art. 4º - A procuradoria Geral do Município – PGM e a Controladoria Geral do Município – CGM farão destacar um dos seus membros para acompanhar rotineiramente as atividades desenvolvidas pela "Força Tarefa"; e, independente das notícias exaradas da equipe de contabilidade sobre o caso, a PGM e a CGM farão relatórios resumidos sobre as suas impressões do andamento dos serviços.

Art. 5º - A PGM, a CGM, A SEFIN e o GABINETE farão avaliação periódica sobre o caso, a cada 90 dias a fim de evitar desacertos ou desvio de finalidade para o deslinde da questão, ou promover novas intervenções, caso necessário, sem prejuízo de outras providencias no decorrer das atividades da equipe.

Art. 6º - Demais pendencias sobre a questão serão solvidas através das decisões do Prefeito Municipal.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cametá/PA, 01 de fevereiro de 2019.


JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá.




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 97/2013, de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, o **Decreto Municipal nº 021/2019**, de 01 de fevereiro de 2019, o qual determina a criação de "Força Tarefa" na Secretaria Municipal de Finanças, com objetivo de resolver divergências de contas, com as informações do E-CAC (TCM-PA), referente ao exercício 2017 e 2018..

Cametá, 01 de fevereiro de 2019.


Maria das Graças Ribeiro dos Santos
Secretária Municipal de Administração

Maria das Graças R. dos Santos
Secretária Municipal de
Administração

Decreto nº 008/2017